ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Horário: 10h00	**Local:** Sede da Câmara

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025 – LEGISLATURA 2025-2028

Às 10:00hrs (dez horas) do dia 20 de janeiro de 2025, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Alvorada de Minas, plenário José Raimundo da Mota. Havendo número regimental, a presidência declara aberta a 1ª sessão extraordinária legislativa do ano de 2025, legislatura 2025-2028, sob a presidência do Vereador Cristiano José Aguiar. Após declarar aberta a sessão em nome de Deus, o Presidente solicitou a Vereadora Edivânia Aparecida Braz que procedesse com a chamada dos edis, ficando constatada a presença dos seguintes vereadores: Fábio Júnior Simões Pimenta, Ivan Daniel Simões, Juliano Luiz da Silva, Joaquim José Pereira do Porto, Renato Júnior de Oliveira, Renilson Aparecido de Miranda. A seguir os vereadores procederam a oração do Pai Nosso para o bom andamento dos trabalhos. Na sequência da reunião, a vereadora Edivânia fez a leitura da indicação nº 04/2025 indicando a Sra. Ellayse Eva Santos Siqueira ao cargo de Ouvidora do Povo. Após uma breve discussão, a indicação foi submetida à votação e aprovada por todos os presentes. Dando continuidade à sessão, a vereadora Edivânia fez a leitura do projeto de Lei Complementar nº 01/2025 - Que altera o artigo 9° e anexo II, no artigo 35°, da lei n° 982, de 20 de dezembro de 2019, a qual “Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil e reestrutura a Defesa Civil do município de Alvorada de Minas”. Após os esclarecimentos do Dr. Weberson do Rosário Gonçalves de Pinho sobre as atribuições e remuneração do cargo previsto, encerrada a discussão, o projeto foi submetido à votação e aprovado em primeira e segunda votação por todos os presentes. Após a votação do item anterior, a vereadora Edivânia fez a leitura do Projeto Resolução nº 01/2025 - Que dispõe sobre a criação do Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Alvorada de Minas, altera o anexo I, II e III do Quadro de Cargos e vencimentos da Resolução que “Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Alvorada de Minas – MG”. O Vereador Joaquim José Pereira do Porto pediu vista do projeto por discordar da proposta de incluir um gabinete no distrito de Itapanhoacanga, iniciando uma discussão com a mesa Diretora e demais vereadores. O Presidente da sessão solicitou um breve recesso. Após o recesso, os vereadores retomaram a discussão. O vereador Ivan parabenizou a mesa pela iniciativa do projeto, porém, sugeriu que sua execução fosse adiada para um momento mais oportuno. O Vereador Joaquim José seguindo o mesmo raciocínio, concordou que este não seria o momento mais adequado para colocar o projeto em prática. Diante dos esclarecimentos do Dr. Weberson, da vereadora Edivânia e do vereador Juliano, o vereador Joaquim Pereira reconsiderou o pedido de vistas. Finalizando a discussão, o projeto foi aprovado por maioria simples, com 5 votos favoráveis e 2 contrários. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos edis, determinando a lavratura da ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores na

Documento assinado digitalmente por Ivan Daniel Simoes, Juliano Luiz da Silva, Cristiano José de Aguiar, Fabio Junior Simoes Pimenta, Renilson Aparecido de Miranda, Renato Junior de Oliveira e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **TMYF6-XH1JM-0ZN4S-KJQRV-SMN4U** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada. Alvorada de Minas, 20 de janeiro de 2025.

Cristiano José de Aguiar Presidente	Joaquim José Pereira do Porto Vice-Presidente	Edivânia Aparecida Bráz Simões 1º Secretário(a)
Renato Junior de Oliveira 2º Secretário(a)	Cleber Bosco Padilha Vereador(a)	Fabio Junior Simoes Pimenta Vereador(a)
Ivan Daniel Simoes Vereador(a)	Juliano Luiz da Silva Vereador(a)	Renilson Aparecido de Miranda Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Ivan Daniel Simoes, Juliano Luiz da Silva, Cristiano José de Aguiar, Fabio Junior Simoes Pimenta, Renilson Aparecido de Miranda, Renato Junior de Oliveira e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **TMYF6-XH1JM-0ZN4S-KJQRV-SMN4U** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 20/01/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 20/01/2025 09:33:59
Hash Interno: szmulcs72ycqpjvtatjmfxpwhqmphyd8fsb9wzo7

Chave de Verificação

TMYF6-XH1JM-0ZN4S-KJQRV-SMN4U

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
846.***.***-72	Ivan Daniel Simoes	**Assinado** em 17/02/2025 19:39
099.***.***-69	Juliano Luiz da Silva	**Assinado** em 17/02/2025 19:39
000.***.***-81	Cristiano José de Aguiar	**Assinado** em 17/02/2025 19:40
069.***.***-04	Fabio Junior Simoes Pimenta	**Assinado** em 17/02/2025 19:40
064.***.***-02	Renilson Aparecido de Miranda	**Assinado** em 17/02/2025 19:39
084.***.***-45	Renato Junior de Oliveira	**Assinado** em 17/02/2025 19:39
058.***.***-74	Joaquim José Pereira do Porto	**Assinado** em 17/02/2025 19:39
067.***.***-95	Edivânia Aparecida Bráz Simões	**Assinado** em 17/02/2025 19:39
030.***.***-31	Cleber Bosco Padilha	**Assinado** em 17/02/2025 19:39

Documento assinado digitalmente por Ivan Daniel Simoes, Juliano Luiz da Silva, Cristiano José de Aguiar, Fabio Junior Simoes Pimenta, Renilson Aparecido de Miranda, Renato Junior de Oliveira e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **TMYF6-XH1JM-0ZN4S-KJQRV-SMN4U** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.